



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2023

Proposição: Extingue parte da Rua Maranhão, autoriza a desafetação e a alienação da área desafetada e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Ercio Marques Schappo

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

A matéria ao dar entrada nesta colenda Câmara recebeu o protocolo nº 605/2023. Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, que busca autorização desta para proceder com a extinção e desafetação de parte da Rua Maranhão, no Bairro São Cristóvão, em razão da necessidade de regularização fática e jurídica da área, permitindo assim investimentos na região, inclusive pavimentação poliédrica, como também será permitida a alienação da área remanescente aos respectivos lindeiros, para fusão aos seus respectivos lotes, mediante avaliação oficial.

2. PARECER DA COMISSÃO

Opinamos pela sua admissibilidade, pois a matéria encontra-se apta a seguir sua tramitação e diante das razões demonstradas pelo Chefe do Poder Executivo na Exposição de Motivos, indicamos sua aprovação unânime pelos Pares desta Casa de Leis.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.


Valdomiro Brizola
Presidente


Delmar Balzan
Secretário


Ercio Marques Schappo
Relator

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROCOLO GERAL 627/2023
Data: 21/09/2023 - Horário: 15:35
Administrativo